



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 404/2022.

O Sr. Francisco Carlos Lopes de Paula,
Secretário Adjunto de Administração
do Município de Cametá, Estado do
Pará, no uso de suas atribuições
legais...

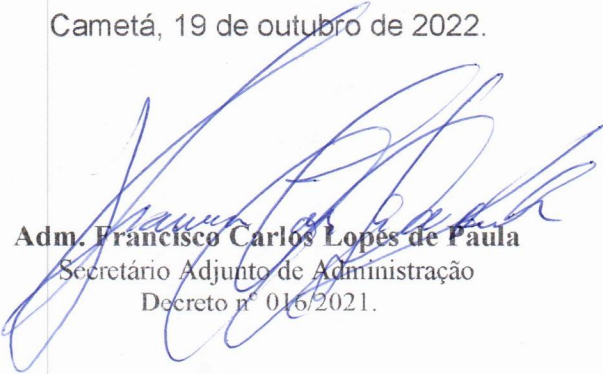
RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **EDILENE DO SOCORRO BATISTA**, inscrito no RG: 3184906 e CPF: 614.706.602-10, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, no **período de 15 de setembro de 2022 à 21 de março de 2023**, na conformidade do Art. 31 § 1º. da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 5335/2022 e Parecer Jurídico nº 044/2022-PGM.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 15 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá, 19 de outubro de 2022.


Adm. Francisco Carlos Lopes de Paula
Secretário Adjunto de Administração
Decreto nº 016/2021.